



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO-  
CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – ESTRUTURA FLEXÍVEL- DIVISÃO DE APOIO  
TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO – DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS  
INTEGRADAS E LONGEVIDADE

-----ATA N.º 1-----

– Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu na Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, sita à Rua da Carreira, número cento e sete, no Funchal, o Júri do procedimento concursal relativo ao recrutamento para um cargo de direção intermédia de 2.º grau, para o provimento do cargo de Chefe de Divisão-estrutura flexível – Divisão de Apoio Técnico e Acompanhamento, da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, abreviadamente designada por DRPPIL, o Júri nomeado por despacho do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, datado de 20 de fevereiro de 2023, constituído pelo Licenciado em Gestão e Administração Pública, Pedro Miguel da Silva Santana, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, na qualidade de Presidente, pela Licenciada em Direito, Maria Graciela Góis e Sousa, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Gestão, Expediente e Arquivo, do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, na qualidade de 1.ª Vogal Efetiva, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos, e pela Licenciada em Matemática (Ramo Científico), Márcia Sílvia Gouveia Baptista, Diretora de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação, da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva. -----

----- Nos termos do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro,





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M de 6 de julho, a presente reunião teve como objetivo proceder à definição dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal, à definição dos parâmetros da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública de Seleção, e respetiva ponderação, bem como da grelha classificativa e do sistema de valoração final. -----

----- Assim, o Júri deliberou por unanimidade o seguinte: -----

----- Os métodos de seleção a adotar no presente procedimento concursal serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública de Seleção e terão os seguintes parâmetros de avaliação e ponderação:-----

----- **AVALIAÇÃO CURRICULAR – AC:** -----

----- A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a qual o procedimento concursal foi aberto, com base nos currículos profissionais.---

----- Os fatores a considerar serão os seguintes: -----

----- **a) Habilitações Académicas-HA:** Neste âmbito, o Júri decidiu ponderar o fator Licenciatura correspondente ao perfil mais adequado nos termos da legislação própria para o cargo a preencher, a Licenciatura em Gestão, aferido de acordo com os seguintes critérios: -----

----- Licenciatura Pós-Bolonha - 16 valores;-----

----- Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado -18 valores;-----

----- Doutoramento – 20 valores.-----

-----**b) Experiência Profissional Específica – EPE:** No fator experiência profissional específica será ponderado o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e o conteúdo funcional do cargo de direção a prover, com ênfase no exercício efetivo de





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

funções na área da saúde, designadamente, no que respeita a matérias de políticas de longevidade e cuidados de longa duração, e será classificado da seguinte forma: -----

----- = ou > a 10 anos – 20 valores; -----

----- de 6 meses a 9 anos – 18 valores. -----

----- **c) Experiência Profissional Geral- EPG:** O fator experiência profissional geral será apreciado em função do tempo de experiência profissional como trabalhador (a) na Administração Pública, incluindo, designadamente, cargos e carreiras e categorias para cujo exercício é exigível a licenciatura em Gestão, e será aferido do seguinte modo: -----

----- = ou > a 10 anos – 20 valores; -----

----- de 6 a 9 anos – 18 valores. -----

----- **d) Formação Profissional Específica - FPE:** No fator de formação profissional específica será unicamente considerada a que diga respeito às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e com as competências necessárias ao cargo a preencher, de acordo com a seguinte escala e num máximo de 20 valores: -----

----- Cursos de Formação no âmbito dos Regimes Jurídicos aplicáveis à Administração Pública – 4 valores cada; -----

----- Cursos de Formação em outras matérias - 2 valores cada; -----

A classificação máxima deste fator é de 20 valores. -----

----- **Exercício de Cargos Dirigentes – ECD:** O fator de exercício de cargos dirigentes será apreciado do seguinte modo: -----

----- Cargo de Direção Superior – 20 valores; -----

----- Cargo de Direção Intermédia – 18 valores; -----

----- A classificação máxima deste fator é de 20 valores. -----

----- A avaliação curricular dos candidatos será expressa de zero a vinte valores, por aplicação da seguinte fórmula: -----





*[Handwritten signature]*

AC=HA+EPE+EPG+FPE+ECD, em que: -----

----- AC = Avaliação Curricular -----

----- HA = Habilitações Académicas -----

----- EPE = Experiência Profissional Específica -----

----- EPG = Experiência Profissional Geral -----

----- FPE = Formação Profissional Específica -----

----- ECD = Exercício de Cargos Dirigentes -----

----- **ENTREVISTA PÚBLICA DE SELEÇÃO -EPS:**-----

----- A Entrevista Pública de Seleção visa avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos para coordenar e desenvolver com autonomia atividades integradas na área de atuação da unidade orgânica flexível para a qual é posto a concurso o cargo e terá a duração mínima de 30 minutos. -----

----- Tendo em conta a complexidade e as responsabilidades inerentes ao cargo posto a concurso e de acordo com as competências previstas no regime jurídico plasmado no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Regional e Local do Estado, para os cargos de direção intermédia de 2.º grau, o Júri deliberou adotar os seguintes fatores de apreciação:-----

----- **a) Motivação - MO:** incidirá sobre o interesse e a vocação do candidato relativamente as funções a desempenhar, designadamente, capacidade de coordenação e liderança; orientação para os resultados; adaptação à mudança e flexibilidade; tolerância à pressão e contrariedades; capacidade de planeamento e organização; representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões e eventos). -

----- Compreenderá os seguintes níveis de avaliação:-----





S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

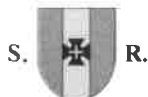
*[Handwritten signature]*

Excelente	Quando demonstre excelente nível de motivação para o exercício de funções dirigentes na área de atuação do cargo a prover.	18 – 20 Valores
Muito Bom	Quando demonstre muito bom nível de motivação para o exercício de funções dirigentes na área de atuação do cargo a prover.	15 – 17 Valores
Bom	Quando demonstre bom nível de motivação para o exercício de funções dirigentes na área de atuação do cargo a prover.	13 – 14 Valores
Suficiente	Quando demonstre razoável nível de motivação para o exercício de funções dirigentes na área de atuação do cargo a prover.	10 – 12 Valores
Insuficiente	Quando demonstre reduzido nível de motivação para o exercício de funções dirigentes na área de atuação do cargo a prover.	0 – 9 Valores

----- **b) Atitude e Gestão de Equipas -AGE:** Avalia as capacidades de trabalho em equipa, capacidade de trabalho individual, de gestão de conflitos, de sentido crítico sobre a função dirigente; os seus pontos fracos e pontos fortes, os eventuais constrangimentos que o exercício do cargo enfrenta, a visão perspetiva da gestão da unidade orgânica a cujo cargo se candidatam, bem como as capacidades de resistência ao stress. -----

----- Compreenderá os seguintes níveis de avaliação:-----





Excelente	Quando demonstre excelente aptidão de trabalho, tanto individual como em equipa, excelente capacidade de gestão de conflitos e de resistência ao stress.	18 – 20 Valores
Muito Bom	Quando demonstre muita boa aptidão de trabalho, tanto individual como em equipa, muito boa capacidade de gestão de conflitos e de resistência ao stress.	15 – 17 Valores
Bom	Quando demonstre boa aptidão de trabalho, tanto individual como em equipa, boa capacidade de gestão de conflitos e de resistência ao stress.	13 – 14 Valores
Suficiente	Quando demonstre suficiente aptidão de trabalho, tanto individual como em equipa, suficiente capacidade de gestão de conflitos e de resistência ao stress.	10 – 12 Valores
Insuficiente	Quando demonstre insuficiente aptidão de trabalho, tanto individual como em equipa, insuficiente capacidade de gestão de conflitos e de resistência ao stress.	0 – 9 Valores

----- c) **Capacidade de expressão - CE:** Avalia a expressão verbal dos candidatos, traduzida na fluência da linguagem, no rigor técnico da terminologia empregue e no poder de síntese.-----

----- Compreenderá os seguintes níveis de avaliação: -----





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Excelente	Quando revele excelente conhecimento da função e excelente aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.	18 – 20 Valores
Muito Bom	Quando revele muito bom conhecimento da função e muito boa aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.	15 – 17 Valores
Bom	Quando revele bom conhecimento da função e boa aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.	13 – 14 Valores
Suficiente	Quando revele suficiente conhecimento da função e suficiente aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.	10 – 12 Valores
Insuficiente	Quando revele reduzido conhecimento da função e insuficiente aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.	0 – 9 Valores

----- **d) Capacidade de Liderança- CL:** Avalia a capacidade de coordenação, avalia o comportamento dos candidatos na busca autónoma de soluções e em conformidade com o leque de competências que estão atribuídas por lei ao cargo, aferindo-se desta forma a sua proatividade na gestão da unidade orgânica.-----

----- Terá os seguintes fatores de apreciação e compreenderá os seguintes níveis de avaliação:-----





S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

Excelente	Quando demonstre excelente capacidade de análise crítica e de fundamentação de decisões perante situações hipotéticas ou reais, no âmbito das atividades a desempenhar.	18 – 20 Valores
Muito Bom	Quando demonstre muito boa capacidade de análise crítica e de fundamentação de decisões perante situações hipotéticas ou reais, no âmbito das atividades a desempenhar.	15 – 17 Valores
Bom	Quando demonstre boa capacidade de análise crítica e de fundamentação de decisões perante situações hipotéticas ou reais, no âmbito das atividades a desempenhar.	13 – 14 Valores
Suficiente	Quando demonstre razoável capacidade de análise crítica e de fundamentação de decisões perante situações hipotéticas ou reais, no âmbito das atividades a desempenhar.	10 – 12 Valores
Insuficiente	Quando demonstre reduzida capacidade de análise crítica e de fundamentação de decisões perante situações hipotéticas ou reais, no âmbito das atividades a desempenhar.	0 – 9 Valores







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

----- CLASSIFICAÇÃO FINAL- CF: -----

----- A classificação final resultará da média ponderada das pontuações obtidas na aplicação dos métodos de seleção – Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção de acordo com a seguinte fórmula: -----

CF=  $AC (40\%) + EPS (60\%)$  -----

----- Em que:-----

----- CF = Classificação Final -----

----- AC = Avaliação curricular -----

----- EPS= Entrevista Pública de Seleção -----

----- O Júri também decidiu aprovar os Anexos em número de 4, respeitando as grelhas de avaliação e classificação final dos candidatos. -----

----- O Júri deliberou também nomear secretária do presente procedimento concursal a trabalhadora em funções públicas Maria Blandina Ferreira Gonçalves Correia, Assistente Técnica a exercer funções nos Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil. -----

----- Mais deliberou o Júri que as comunicações e notificações efetuadas aos candidatos sejam realizadas pelo Serviço de Recursos Humanos e Documentação do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos. -----

O Presidente do Júri,

(Pedro Miguel da Silva Santana)



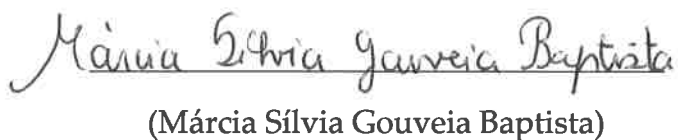


**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**GOVERNO REGIONAL**  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

A Primeira Vogal Efetiva,

  
(Maria Graciela Góis e Sousa)

A Segunda Vogal Efetiva,

  
(Márcia Sílvia Gouveia Baptista)

